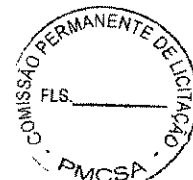




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 030/FMS/2018, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura dos prédios e equipamentos geridos, com caminhão limpa fossa, com capacidade em tanque de até 7.000 litros, equipado com bomba de sucção a vácuo, acessórios e maquinários necessários a execução, incluindo também, combustível e mão de obra, EPI's do operador, equipamentos e demais ferramentas. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando as normas vigentes, conforme relação de locais informadas pela Secretaria, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Licitatório n.º 048/FMS/2017, Pregão Presencial n.º 041/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, n.º 1.000, Conceição, Paulista/PE, CEP 53.425-430, neste ato representada pelo **Sr. Alberto Jorge Arcoverde Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5517753 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.259.944-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1909/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 02 de outubro de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 030/FMS/2018, celebrado em 02 de outubro de 2019, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de outubro de 2019, no valor inicial e atual de **RS 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n° 1401, datada de 02 de outubro de 2019, datada de 02 de outubro de 2019, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para fazer face a presente prorrogação, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019 e 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1909/2019, datado de 02 de outubro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

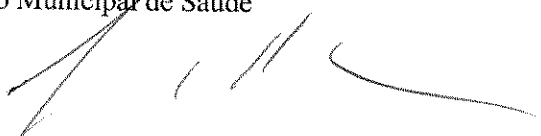
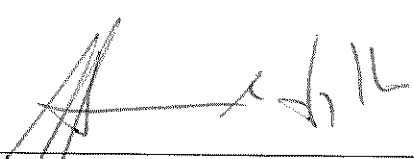

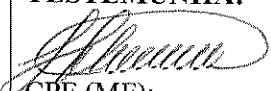
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de outubro de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 493.995.604-06	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 038.968.304-30

2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/FMS/2018, Processo Licitatório n° 048/FMS/2017, Pregão Presencial n° 041/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 10 de outubro de 2020. Empresa: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, n° 1.000, Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-430, Valor Total n° R\$ 171.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:ED65A9AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2020. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>